



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: dae@uern.br

EDITAL Nº 15/2017 – DAE/PRORHAE/UERN

DIVULGA RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, resolve tornar público o resultado final dos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas no Programa de Apoio ao Estudante - PAE.

1. DOS CLASSIFICADOS:

1.1 Ficam classificados para receber o auxílio do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, durante o período de 10 (dez) meses, os discentes discriminados nas tabelas abaixo:

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS CENTRAL MOSSORÓ
1	MARIA JUSSARA MEDEIROS NUNES
2	LEANDRO DA CRUZ MARTINS
3	GEISON CALYO VARELA DE MELO
4	WILLAMY ALEF MORAIS DE OLIVEIRA
5	ROELISSON CAMARA SOARES DE SOUZA
6	RAYR MICHALSK SOUZA DANTAS DE MEDEIROS
7	RAFAELA MARCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA
8	NEIWTON ISAIAS PINTO DE OLIVEIRA
9	ALEX TARGINO DA SILVA
10	FRANCISCO ENILDO DA SILVA FERNANDES
11	MARIA EDUARDA TAVARES RODRIGUES
12	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO CARLOS
13	DAMIANA DANIELA DOS SANTOS
14	FRANCISCO DANIEL DA SILVA
15	FRANCISCO AILSON DA SILVA
16	PATRICIA DE SOUZA GURGEL
17	LAYANE DA COSTA SENA
18	LAYSSA BRENDA LOPES REGES
19	MARIA AURICLEIDE DA SILVA
20	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA
21	ALINE DE SOUZA MAIA

22	KARLA ADRIELLY DA COSTA
23	FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA
24	JOAO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS
25	JESSICA ELLEN DE SOUSA
26	CARLOS FERNANDES GOIS SANTOS
27	FRANCIELE DE AZEVEDO RANGEL
28	FABIA JESSIANE GAMA OLIVEIRA
29	RERIDA RENATA DE OLIVEIRA SALES
30	BRUNO JOSE ALEXANDRE
31	AYSLANA SONALLY DA SILVA SOUZA
32	FELIPY FERNANDES DE MENEZES
33	JOSE ALMIRO ALVES DA SILVA
34	SAVILO LUAN DA COSTA OLIVEIRA
35	ANA LIVIA MOURA DE PAIVA DANTAS
36	RAFAEL RODRIGUES DE MEDEIROS SILVA
37	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
38	NATALIA THATIANNE DUARTE DOS SANTOS
39	NATALIA LICIANE DE MORAIS SILVA
40	JAMILY RODRIGUES GOMES
41	LUANA PEREIRA DE ARAUJO SILVA
42	ALEXANDRE HENRIQUE FERNANDES POMPEU
43	PEDRO MIGUEL DANTAS MARTINS
44	POLIANA VANESSA DA COSTA OLIVEIRA
45	MHAINARA GIANZIA NUNES LOPES FERNANDES
46	THAINARA REGINA OLIVEIRA DA COSTA
47	SANYA RUBENIA FERREIRA ARAUJO
48	GENDERSON KAIO COSTA DE SOUZA
49	MARIA TEREZA MARTINS DE SOUZA
50	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES
51	JULIO CESAR MARTINS BATISTA
52	FRANCISCA AMANDA LIMA PIRES
53	BRUNA DAYANE SANTOS
54	ARTUR LIPE GOMES FREIRE(**)
55	CLERTON EDUARDO DE AQUINO(***)
56	RUDSON DE ALMEIDA QUIRINO(***)
57	SARA DAIANE SILVA NUNES(****)

(**) Recurso provido.

(***) Vaga oriunda da saída de candidato que fez opção pelo estágio.

(****) Vaga oriunda da saída de candidata que optou pelo PIBID.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE ASSU
1	VANESSA FERNANDES LOPES
2	JOSE LUCAS DE SOUZA SILVA
3	MAYLA ELIUDE ARAUJO DA SILVA
4	RADJA LOURENA DA SILVA FERREIRA
5	ANTONIA DAIANE BATISTA
6	MARIA JAINE RAMOS DA SILVA
7	JULIANA PATRICIA DE ARAUJO PACHECO

8	EDGAR XAVIER DA SILVA
9	EMERSON SAMY BARRETO DA FE
10	VINIERY CAVALCANTE BARROS(**)
11	MAYARA NEVES DE SOUSA SILVA(**)

(**)Vagas não preenchidas no Campus de Natal e remanejada para este Campus.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS PAU DOS FERROS
1	MARIA JOSIELMA DO NASCIMENTO
2	PAULA MICAEL OLIVEIRA DANTAS
3	ANTONIA PAULA MENEZES AMORIM
4	VITORIA BRENA QUEIROZ DO NASCIMENTO
5	ANA GABRIELA DA SILVA
6	MARIA JOZELMA VARELA DE QUEIROZ
7	RAMIRES FERREIRA DA SILVA
8	JOSE MONACEZI REINALDO DA COSTA
9	SAFIRA RAVENA ALVES FREIRE
10	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA(***)</u>
11	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
12	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
13	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
14	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
15	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
16	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

(***) Candidato optou pelo PIBIC e não há candidato apto para convocação neste Campus.

* Não há candidatos aptos para convocação neste Campus.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE PATU
1	ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA SOARES
2	ANA MARIA DE MELO LIMA
3	ANA PAULA DA SILVA COSTA
4	EMANUELE SOUZA FERNANDES
5	FRANCISCA JANIELLE BEZERRA
6	MARIA RAYONARIA SANTOS DE LIMA
7	MONALLYZA THAYNA DA SILVA
8	PEDRO HENRIQUE DE LIMA(*)
9	SIDISLEY DE LIMA VIEIRA(*)
10	SABRINA DE PAIVA BENTO (**)

(*) Vagas não preenchidas no Campus de Natal e remanejada para este Campus.

(**)Vaga não preenchida no Campus de Pau dos Ferros e remanejada para este Campus.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE NATAL
1	NATHANAEL SILVA DE MOURA
2	NATALIA RAMOS SALVIANO
3	ABNER DE SANTANA SILVA
4	CLAUDIA DA GUIA DE MEDEIROS SILVA
5	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA(**)</u>

6	VAGA NÃO PREENCHIDA(*)
7	VAGA NÃO PREENCHIDA(***)
8	VAGA NÃO PREENCHIDA(***)

(**) Vaga oriunda da saída de candidato que fez opção pelo estágio e não há candidatos aptos para convocação neste Campus.

(*) Não há candidatos aptos para convocação.

(***) Vagas oriundas da saída dos candidatos conforme previsto no Edital nº 12/2017, item 4.2.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE CAICÓ
1	ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO
2	DANIELY CARLIANY BARBOSA PATROCINIO
3	JANIERICA MEDEIROS DA SILVA
4	EDNA PEREIRA DA SILVA(*)
5	JOSE ANDERSON DUTRA(*)
6	TALITA DA SILVA PINTO(*)
7	BRUNO SANTOS SILVA(*)
8	ELIEDSON MARCIEL DOS SANTOS(*)
9	LUANNA MAYRANY ALVES COSTA E SILVA(*)

(*)Vaga não preenchida no Campus de Pau dos Ferros e remanejada para este Campus.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1 Todos os classificados deverão entregar na DAE ou encaminhar para o e-mail dae@uern.br até o dia **11 de abril de 2017**, documentos que comprovem, *excetuando-se os que já enviaram*:

2.1.1 cópia legível do cartão do banco (extrato bancário ou o documento que comprove abertura da conta) contendo o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil S/A, em nome próprio, não podendo ser conta-salário ou poupança.

2.1.2 Esclarecemos que, sem a abertura e ativação desta conta, não é possível efetuar nenhum pagamento da bolsa.

3. DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA:

3.1 Durante todo o período em que receber o auxílio do PAE, o aluno beneficiário deverá manter as condições de seleção descritas no item 2.1 do Edital nº 38/2016 – DAE/PRORHAE/UERN, bem como as condições abaixo:

I – Não poderá estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;

II- Não poderá ter ultrapassado o tempo máximo de integralização do seu curso, salvo situações excepcionais;

III -Deverá ter aproveitamento acadêmico de 100 % da carga horária prevista para cada semestre de acordo com o projeto político pedagógico do curso;

IV- Não poderá sofrer punição disciplinar;

V- Deverá manter regularidade fiscal quanto aos débitos trabalhistas, estaduais e federais.

3.2 Caso seja identificado que o discente não permanece com as condições previstas nos itens supramencionados será realizado o desligamento imediato deste programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Durante todo o período de repasse do PAE será realizada por esta diretoria conferência mensal junto à PROEG, PROPEG, SETOR DE BOLSAS E ESTÁGIO DA DAE, PROEX e nas residências universitárias sobre os discentes que estão contemplados com programas nestas Pró-Reitorias.

4.1.2 Caso seja identificado que o discente contemplado com o PAE faz parte de algum outro programa (bolsa remunerada, estágio remunerado, residência ou vínculo empregatício) o discente será, imediatamente, excluído do PAE.

4.2 Poderá ser formulado recurso contra o resultado final, no dia 10 de abril de 2017 mediante requerimento escrito dirigido ao DAE, em que aponte objetivamente o erro do resultado.

4.2.1 Os discentes matriculados nos cursos do Campus Central deverão protocolar o recurso na sede da DAE, no horário de 7h às 11h e de 13 às 17h.

4.2.2 Os discentes matriculados nos cursos dos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão protocolar o recurso escrito na Secretaria Geral do Campus ao qual o curso está vinculado, no horário de 7h às 11h e de 13 às 17h.

4.3 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 07 de abril de 2017.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE/UERN

TNS. Esp. Séphora Edite N. do Couto Borges

Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE